

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2117, QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 178/17

CONCEDE PROMOÇÃO ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004, e no art. 6º, da Lei Complementar nº 545 de 18.04.2012,

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 17 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida às servidoras efetivas abaixo relacionadas, Promoção, passando a ocuparem as seguintes classes e níveis:

Nome / Cargo / Classe / Nível

Cleonice Maria de Sousa / Oficial Legislativo / D / 29; Vera

Lúcia de Oliveira Macedo Sousa / Oficial Legislativo / D / 31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2017.

Câmara Municipal, 20 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 179/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de abril de 2017, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas Souza:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Tainara Justino Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 180/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Alexandre Lissoni.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 181/17

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Fernando Natálio de Araujo Sousa.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Fernando Natálio de Araujo Sousa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 182/17

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Edison Bertolucci Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 183/17

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Isabela Cacique Braga.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Gregório José Lourenço Simão.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Gregório José Lourenço Simão.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Isabela Cacique Braga.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PORTARIA 184/17**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Elisângela Morais Dutra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 185/17**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Otávio Afonso Júnior.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

João Victor Pereira Resende.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Thiago Fernandes Mendes da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

João Victor Pereira Resende.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Otávio Afonso Júnior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 186/17**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Renato Almeida Bastos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Giani Satiro Soares.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2017, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Renato Almeida Bastos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS**LICITAÇÕES****CONSULTE OS EDITAIS**

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIA 187/17**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Charles Alves Diniz.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

José Adenilton Bezerra.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

José Adenilton Bezerra.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Charles Alves Diniz.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 188/17**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2017, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fernanda Ferreira Luciano.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Adriano Rodrigues Ruas.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Ana Paula Costa Duarte.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Adrielle Teodoro da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Lucas Alexandre Ribeiro de Jesus.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Vanderli Vieira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Sandro Orides Dominguez Bernardi.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Joaquim Duarte da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Igmar Martins de Carvalho.

www.camarauberlandia.mg.gov.br

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2017, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Lucas Alexandre Ribeiro de Jesus.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Fernanda Ferreira Luciano.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Sandro Orides Dominguez Bernardi.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Ana Paula Costa Duarte.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Vanderli Vieira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de março de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE MARÇO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Revoga a Lei Municipal nº 11.654, de 20 de dezembro de 2013, que "Institui o Conselho Municipal de Associações de Moradores do Município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Institui o Programa Municipal da Mulher Afroempreendedora, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 03) Projeto de Lei que Declara o Movimento Hip Hop Manifestação Cultural Popular no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 04) Projeto de Lei que Institui a Campanha Educativa de Conscientização Sobre o Respeito ao Idoso nos Transportes Públicos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, em sítio eletrônico oficial, da lista de espera dos pacientes a serem submetidos a cirurgias médicas eletivas nos estabelecimentos e unidades da rede pública de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, através do número de seus RGs (Registros Gerais) e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar na internet os dados da Rede Pública de Saúde que menciona no âmbito do Município de Uberlândia/MG, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 07) Projeto de Lei que Altera o art. 128-A, da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Silésio Miranda; 08) Projeto de Lei que Institui o Cadastro-Inclusão Municipal e cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas Para as Pessoas Portadoras de Doenças Raras no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGIS-

LAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 134/17 que Declara entidade de utilidade pública a "OBRAS - Organização Brasileira de Assistência Social" e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 02) Projeto de Lei nº 135/17 que Dispõe sobre a proibição do plantio da árvore do gênero Ficus (Ficus Benjamina), espécies vegetais pertencentes à família "Moraceae", nome popular Figueira-Benjamins, nos logradouros públicos e particulares, nas calçadas de condomínio ou loteamento fechado e determina outras providências, de autoria do Vereador Paulo César; 03) Projeto de Lei nº 136/17 que Institui no calendário oficial do município a Semana de Campanha de Valorização ao Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila; 04) Projeto de Lei nº 137/17 que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município o "Dia Municipal dos Protetores de Animais", e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César; 05) Projeto de Lei nº 138/17 que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município a "Semana Municipal da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista", e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César; 06) Projeto de Lei nº 139/17 que Acrescenta o artigo 128-B à Lei nº 10.715 de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Pastor Átila; 07) Projeto de Lei nº 140/17 que Denomina de Rua Vicente Luiz Cordeiro, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 08) Projeto de Lei nº 141/17 que Denomina de Rua Divino Rodrigues Carrijo, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 09) Projeto de Lei nº 142/17 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que contém o Código de Posturas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 10) Projeto de Lei nº 143/17 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria da Vereadora Michele Bretas; 11) Projeto de Lei nº 144/17 que Cria o Corredor Gastronômico Turístico e Cultural da Avenida Rondon Pacheco no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 12) Projeto de Lei nº 145/17 que Acrescenta o artigo 14-A à Lei nº 10.741 de 06 de abril de 2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Pastor Átila; 13) Projeto de Lei nº 146/17 que Institui o Dia Municipal do Turismo de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 1º período da 1ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 2º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 0013, 0014, 670, 1712, 1714, 1741 a 1750, 1752 a 1755, 1757 a 1801, 1803, 1804, 1806 a 1854, 1856, 1857, 1859 a 1864, 1866 a 1918, 1920 a 1941, 1943 a 1951, 1953 a 2009, 2011 a 2016, 2019 a 2034, 2036 a 2048, 2050 a 2064, 2066 a 2072, 2074 a 2132, 2134 a 2161, 2164 a 2189, 2191, 2193, 2195 a 2219, 2504/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 001/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Quintiliano da Silva, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 002/17 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Shirley Aparecida de Freitas, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 041/17 que Altera o anexo I da Lei nº 12.612, de 16 de janeiro de 2017 que "Altera o art. 2º

da Lei nº 5.110, de 03 de julho de 1990, e altera a Lei Complementar nº 128, de 08 de novembro de 1995, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 ausências; 02) Projeto de Lei nº 069/17 que Institui o Dia Municipal da Empregada Doméstica e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Hélio Ferraz - Baiano por 48 horas ao Projeto de Lei nº 114/17 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia e o Mês Pelas Mulheres "Alzira Amância de Lucena", de autoria do Vereador Silésio Miranda. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE MARÇO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação do Dia Municipal das Mulheres Dandara - Micro e Pequenas Empreendedoras de Uberlândia, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 02) Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal do Turismo no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 147/17 que Revoga a Lei Municipal nº 11.654, de 20 de dezembro de 2013, que "Institui o Conselho Municipal de Associações de Moradores do Município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 148/17 que Institui a Campanha Educativa de Conscientização Sobre o

Respeito ao Idoso nos Transportes Públicos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 03) Projeto de Lei nº 149/17 que Declara o Movimento Hip Hop Manifestação Cultural Popular no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 04) Projeto de Lei nº 150/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, em sítio eletrônico oficial, da lista de espera dos pacientes a serem submetidos a cirurgias médicas eletivas nos estabelecimentos e unidades da rede pública de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, através do número de seus RGs (Registros Gerais) e dá outras providências, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 05) Projeto de Lei nº 151/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar na internet os dados da Rede Pública de Saúde que menciona no âmbito do Município de Uberlândia/MG, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda; 06) Projeto de Lei nº 152/17 que Altera o art. 128-A, da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que "Institui o Código Municipal de Saúde", de autoria do Vereador Silésio Miranda; 07) Projeto de Lei nº 153/17 que Institui o Programa Municipal da Mulher Afroempreendedora, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Pâmela Volp; 08) Projeto de Lei nº 154/17 que Institui o Cadastro-Inclusão Municipal e cria o Conselho Municipal de Políticas Públicas Para as Pessoas Portadoras de Doenças Raras no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. Foram devolvidos para o autor: 01) Projeto de Lei nº 128/17 que Institui o Dia Municipal de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, de autoria do Vereador Wender Marques; 02) Projeto de Lei nº 130/17 que Institui o Dia do Bombeiro Militar no município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Wender Marques e Ismar Prado. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 034/17 que Institui o Plano de Prevenção da Obesidade Infantil na Rede Municipal de Educação do Município de Uberlândia-MG, e dá outras providências, de autoria do Vereador Pastor Átila. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizaram a tribuna os servidores Júnia Alba e Ronaldo, para falar sobre os salários em atraso. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO
1º Vice-Presidente
JUSSARA MATSUDA
2ª Secretária

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM ABRIL NOS DIAS: **3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 17 E 18 A PARTIR DAS 9H00**
PELA TV NOS CANAIS: **4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**
PELA INTERNET **WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

OU DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS - AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N